

pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria do Município de Faro e nesta Direcção Regional, sita em Rua Prof. António Pinheiro e Rosa, 8005-546 Faro, com o telefone 289896600, fax 289896690, e-mail dre-algarve@drealg.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., para o estabelecimento de Linha Mista a 15 KV FR15-196 SE Torre Natal — Alto Santo António (Alteração P1-P4) com 619.58 metros a partir do apoio n.º 1 da própria linha a apoio n.º 4 da própria linha; freguesia de Faro (Sê), concelho de Faro, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

Direcção Regional da Economia, 2010-09-09. — O Director de Serviços de Energia, *Carlos Mascote*.

303709447

Édito n.º 376/2010**Processo n.º EPU 3335**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria do Município de Aljezur e nesta Direcção Regional, sita em Rua Prof. António Pinheiro e Rosa, 8005-546 Faro, com o telefone 289896600, fax 289896690, e-mail dre-algarve@drealg.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 KV FR15-261 SE Aljezur — Odeceixe 2 (2.º troço) com 4387.11 metros a partir do apoio n.º 10 da própria LMT a apoio n.º 5 da LAMT FR-15-86-9-1 Brejo Longo; freguesia(s) de Aljezur e Rogil, concelho de Aljezur, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

Direcção Regional da Economia, 2010-09-09. — O Director de Serviços de Energia, *Carlos Mascote*.

303709706

Édito n.º 377/2010**Processo n.º EPU 3321**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria do Município de Albufeira e nesta Direcção Regional, sita em Rua Prof. António Pinheiro e Rosa, 8005-546 Faro, com o telefone 289896600, fax 289896690, e-mail dre-algarve@drealg.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 KV FR15-200-14-1 Fontainhas 2 (PTD ABF 632) com 297.25 metros a partir do apoio n.º 4 da linha aérea FR15-200-14 Fontainhas a PTD ABF 632 Fontainhas 2; Posto de Transformação PTD ABF 632 Fontainhas 2 Aéreo — AI com 250.00 kVA/15 KV; RBT/IP ABF 632 Fontainhas 2 (injecções), pertencente a EDP Distribuição — Energia, S. A., freguesia de Ferreiras, concelho de Albufeira, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

Direcção Regional da Economia, 2010-09-09. — O Director de Serviços de Energia, *Carlos Mascote*.

303706141

Édito n.º 378/2010**Processo n.º EPU 3339**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada

pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria do Município de Loulé e nesta Direcção Regional, sita em Rua Prof. António Pinheiro e Rosa, 8005-546 Faro, com o telefone 289896600, fax 289896690, e-mail dre-algarve@drealg.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 KV FR15-77-1-12 Vitacress 5 (Alteração P3-P5) com 288.48 metros a partir do apoio n.º 3 da FR15-77-1-12 a apoio n.º 5 da FR15-77-1-12; freguesia de Almancil, concelho de Loulé, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

Direcção Regional da Economia, 2010-09-09. — O Director de Serviços de Energia, *Carlos Mascote*.

303709739

Édito n.º 379/2010**Processo N.º EPU N.º 3323**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria do Município de Castro Marim e nesta Direcção Regional, sita em Rua Prof. António Pinheiro e Rosa, 8005-546 Faro, com o telefone 289896600, fax 289896690, e-mail dre-algarve@drealg.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., para o estabelecimento de Linha Mista a 15 KV FR15-3-32 Quinta do Vale Sul (1.º e 2.º troços) com 2143.73 metros a partir de PS/PTC CTM 191 Águas Alg — EE Castro Marim a FR15-3-32, troço: apoio P4 da FR15-3-7-4 e PS/PTC CTM 194, freguesia de Castro Marim, concelho de Castro Marim, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

Direcção Regional da Economia, 9 de Setembro de 2010. — O Director de Serviços de Energia, *Carlos Mascote*.

303706166

Édito n.º 380/2010**Processo N.º EPU N.º 3341**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria do Município de Loulé e nesta Direcção Regional, sita em Rua Prof. António Pinheiro e Rosa, 8005-546 Faro, com o telefone 289896600, fax 289896690, e-mail dre-algarve@drealg.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., para o estabelecimento de Linha Subterrânea a 15 KV FR15-139-5 Campina de Baixo (Siluno) com 320.00 metros a partir do apoio P19 da FR15-139 a PTD LLE 1024 Campina de Baixo (Siluno); Posto de Transformação PTD LLE 1024 Campina de Baixo (Siluno) Pré-Fabricado com 630.00 kVA/15 KV; Rede de baixa tensão Subterrânea, RBT/IP LLE 1024 Campina de Baixo (Siluno), freguesia de Loulé (São Clemente), concelho de Loulé, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

Direcção Regional da Economia, 9 de Setembro de 2010 — O Director de Serviços de Energia, *Carlos Mascote*.

303709771

Édito n.º 381/2010**Processo n.º EPU 3345**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria do Município de Tavira e nesta Direcção Regional, sita em Rua Prof. António Pinheiro e